



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Segunda-feira, 18 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 57

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Segunda-feira, 18 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 57

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.- 4.017/2016-

O CIDADÃO FABIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-.-.-.-

RESOLVE:

SUSPENDER de suas funções habituais pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o SR JOÃO MARTINS VIEIRA FILHO, portador da carteira profissional n.º 27.234, série n.º 00051, no emprego público de Operário, conforme decisão da Comissão Disciplinar – Processo nº 01/2015, instaurado pela Portaria n.º 3.931/15, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Getulina, 15 de abril de 2016

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

PATRICIA MARIA SILVA MARTINS

Chefe de Gabinete e Relacionamento

Código Localizador: OFV/Z03G